



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
 2 **E CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**  
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 09 (nove) do mês de Abril de 2019  
 4 (dois mil e dezenove), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Casa  
 5 da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão a Ata a  
 6 seguir: **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da Comunidade; **Gleper**  
 7 **Neto de Siqueira Junior** - Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de  
 8 Administração; **Sueli de Melo Malaquias** - Conselheira Titular, representante da Secretaria  
 9 Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico; **Luciene Alves da Silva** -  
 10 Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
 11 Inovação e Turismo; **Ana Paula Spini** - Conselheira Titular, representante Instituto de História  
 12 (UFU); **Matheus Pires Silveira** - Conselheiro Titular, representante da Comunidade; **Beatriz**  
 13 **Alves Goulart Rocha** - Conselheira Suplente, representante da Comunidade; **Júlio César**  
 14 **Pereira Alvim** – Conselheiro Titular, representante da Comunidade; **Luiz Carlos de Laurentiz**  
 15 - Conselheiro Titular, representante Universidade Federal de Uberlândia; **Ariel Luis Lazzarin**  
 16 - Conselheiro Titular, representante Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais  
 17 (CAU); **Elisa Pires Teodoro** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de  
 18 Cultura; **Michelle Siqueira Oliveira** - Conselheira Titular, representante da Secretaria  
 19 Municipal de Planejamento Urbano; **Kátia Bizinotto Macedo Soares** - Conselheira Titular,  
 20 representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB; **Sthefane Alves**  
 21 **Vasconcelos** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral do Município; **Livia**  
 22 **Mara Chaves** - Conselheira Titular, representante da Associação de Decoradores do Triângulo  
 23 (ADET); **Thalita Asperti Travençolo** - Conselheira Titular, representante da Secretaria  
 24 Municipal de Cultura; **Paulo Luiz Galvão** - Conselheiro Titular, representante da Associação  
 25 dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**  
 26 **Lopes** – Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Verificando  
 27 haver quórum regimental e com a presença de 18 (dezoito) conselheiros, entre titulares e  
 28 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-  
 29 estabelecida recebida pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada  
 30 com os seguintes pontos: **1º:** Informes; **2º:** Aprovação Ata 2ª Reunião Ord. 2019; **3º:** Posse da  
 31 conselheira da Secretaria M. Meio Ambiente; **4º:** Aprovação de gastos com recursos do ICMS  
 32 Cultural; **5º:** Apresentação das prancha do projeto final de ocupação do prédio do antigo



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 Fórum; 6º: Formação das Câmaras de trabalho COMPHAC; 7º: Deliberação de alteração  
34 na cor do Corrimão da Biblioteca. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
35 deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e justificou a ausência das conselheiras Rosa  
36 Maria Marra, Thais Tormin Porto que estão de férias e Mônica Debs e Leciane Leandra  
37 Medeiros que estão em compromissos de agenda na Secretaria. No 1º ponto a conselheira abriu  
38 para os informes. O conselheiro **Ariel Luis Lazzarin** informou que, juntamente com as  
39 conselheiras Thalita Asperti Travençolo, Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes e do  
40 Arquiteto e Urbanista, Decorador, Artista Plástico e Professor do Curso de Design da  
41 Universidade Federal de Uberlândia Juscelino Humberto Cunha Machado Júnior foi elaborado  
42 o relatório técnico para orientar a proprietária da residência na qual está o Painele Ciranda das  
43 Crianças, pois a proprietária pretende restaurá-lo. O conselheiro reiterou a importância da ação  
44 por parte da proprietária que pretende restaurar o bem sendo uma ação que pode assegurar a  
45 preservação dos demais painéis. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
46 informou que encerrou o prazo para o credenciamento de interessados em realizar placas  
47 denominativas de bens tombados como patrimônio cultural. Houve inscrições e as providências  
48 serão tomadas, conforme orienta o edital. A conselheira informou ainda que está trabalhando  
49 com o Setor Jurídico da Secretaria de Cultura para esclarecer e melhorar a redação da Lei nº  
50 10.662 quando trata do Processo de Registro no Município. Passou-se ao 2º ponto da pauta para  
51 a aprovação da Ata da reunião passada que foi aprovada e será assinada por todos. No 3º ponto  
52 foi dada a posse para a conselheira Sueli de Melo Malaquias, representante da Secretaria  
53 Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico. Passou-se ao 4º ponto da pauta  
54 para deliberação dos gastos com os recursos do ICMS Cultura. Nesta gestão existem alguns  
55 membros que estão chegando agora no COMPHAC, portanto, a conselheira **Valéria Maria**  
56 **Queiroz Cavalcante Lopes** fez alguns esclarecimentos sobre a origem deste recurso e a  
57 destinação que deve ter, conforme a deliberação do IEPHA. Após os esclarecimentos o  
58 **Conselho deliberou que os recursos do ICMS Cultural devem ser gastos com o pagamento**  
59 **de placa de identificação da Casa da Cultura, feita em vidro temperado que se quebrou**  
60 **com as chuvas do final do ano de 2018. Esta identificação é bastante relevante para**  
61 **promoção do bem tombado para a comunidade que transita nas imediações. Este vidro**  
62 **temperado está orçado em R\$ 1.160,00 (um mil , cento e sessenta reais). Outro**  
63 **investimento para a Casa da Cultura é a realização da pintura interna/externa da**  
64 **edificação, lembrando que, por alguns anos ela esteve fechada e que, desde que foi**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 entregue à comunidade no ano de 2007 (dois mil e sete), não houve mais nenhum trabalho  
66 de manutenção da pintura das fachadas, portanto a pintura esta descorada, pichada, sem  
67 realce dos elementos decorativos. Dessa forma, este Conselho autorizou o gasto de  
68 R\$ 57.739,17 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)  
69 com a pintura interna e fachadas da Casa da Cultura, tendo em vista a necessidade de  
70 manutenção e preservação do bem tombado. Outro investimento aprovado para a Casa  
71 da Cultura foi o pagamento de execução do projeto de prevenção e combate a incêndio da  
72 Casa da Cultura no valor de R\$ 6.181,55 (seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta  
73 e cinco centavos). Este projeto é essencial para que o bem continue atendendo a  
74 comunidade local nos projetos culturais que a Casa abriga. Outro investimento necessário  
75 foi a afinação dos pianos da Casa da Cultura e Oficina Cultura no valor de R\$ 1.506,68  
76 (um mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos). A Casa da Cultura e Oficina  
77 Cultural abrigam projetos culturais da área de música, literatura, dentre outros e os  
78 pianos são fundamentais par a realização e execução dos projetos culturais desenvolvidos  
79 nestes espaços. Na Oficina Cultura foi necessário o pagamento de recarga de extintores  
80 no valor de R\$ 470,38 (quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) que foi  
81 aprovada pelo Conselho. Outra despesa autorizada pelo Conselho foi o pagamento da  
82 execução do projeto de prevenção e combate a incêndio do prédio da Biblioteca Pública  
83 no valor de R\$ 32.702,30 (trinta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta centavos). A  
84 Biblioteca é local de intenso fluxo de pessoas da comunidade, estudantes e turistas e este  
85 investimento é obrigatório para que o espaço continue a desenvolver as atividades com a  
86 comunidade local. Passou-se ao 5º ponto da pauta para apresentação das pranchas do layout  
87 do futuro Centro Municipal de Cultura, nas dependências do antigo Fórum, espaço que foi  
88 cedido pelo Tribuna de Justiça ao Município para abrigar atividades culturais da cidade. Os  
89 conselheiros analisaram as 4 pranchas. O conselheiro **Ariel Luis Lazzarin** considerando, o que  
90 foi apresentado pela Secretária Mônica Debs sobre a impossibilidade de remoção da grade (que  
91 é uma intervenção ao projeto original) como estratégia para a segurança do bem, uma vez que  
92 a Prefeitura entende que necessita de um tempo para a gradativa valorização e apropriação do  
93 bem pela comunidade antes de sua remoção total, sugere que o projeto considere duas  
94 possibilidades: a primeira é a criação de aberturas que garantam a permeabilidade diurna de  
95 pedestres que circulam pela cidade e que, a partir dessa possibilidade poderão estabelecer  
96 contato com as atividade desenvolvidas ali no centro cultural e também poderão reconhecer e



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

97 vivenciar a própria arquitetura e urbanidade sugerida pelo bem, garantindo a apropriação do  
98 espaço pela comunidade. A segunda, seria uma proposta de redesenho do gradil, especialmente  
99 na porção da praça limítrofe à Avenida Floriano Peixoto, onde o desenho poderia, além de  
100 ampliar a praça, beneficiar o trânsito de pedestres que percorrem no sentido Floriano Peixoto -  
101 Terminal Central. A conselheira **Sueli de Melo Malaquias** considerou a ideia relevante,  
102 entretanto, ponderou que a abertura pressupõe controle e que a Prefeitura está em falta destes  
103 profissionais de segurança. Durante a análise das pranchas, houve uma dúvida **na prancha de**  
104 **número 4 (quatro)** denominada Planta da Praça. Segundo os conselheiros, a grade que circunda  
105 toda a edificação, apresenta atualmente um afastamento do alinhamento da avenida Floriano  
106 Peixoto, possibilitando inclusive a existência de uma banca de revista, ponto de ônibus e uma  
107 área pública para trânsito de pedestres. Na planta apresentada esta área de ampliação da calçada  
108 foi suprimida. Os conselheiros questionaram se a grade não está desenhada no local certo ou,  
109 se a proposta é realmente desloca-la para a avenida Floriano Peixoto diminuindo a largura da  
110 calçada. O conselho solicitou informações sobre o local onde a grade será fixada e reitera que,  
111 na impossibilidade de retirá-la, que não seja suprimida a largura da calçada na avenida Floriano  
112 Peixoto, conforme apresenta o desenho na planta. O conselheiro **Matheus Pires Silveira**  
113 avaliou que os canteiros internos à grade em formato de “zig zag”, voltados para a avenida João  
114 Naves de Ávila poderiam ser retirados para aumentar a área que será ocupada pela comunidade  
115 em projetos culturais. Além desta contribuição o conselheiro sugeriu que houvesse um  
116 entendimento com a Secretaria de Trânsito para fazer uma travessia elevada no asfalto da  
117 esquina próxima ao Fórum e Terminal Central, para a diminuição da velocidade dos veículos  
118 nas proximidades, tendo em vista que a tendência é aumentar o fluxo de pessoas com acesso à  
119 edificação. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** ponderou que a concessão do prédio pelo  
120 Estado é de 5 (cinco) anos e a Prefeitura precisa respeitar as exigências feitas na concessão.  
121 Passados os 5 (cinco) anos da concessão a Prefeitura pode avaliar melhor a apropriação do  
122 prédio, seus usos, a participação da comunidade neste processo e implementar novas mudanças,  
123 como as entradas e saídas na grade. O Conselho foi informado de que o terreno localizado na  
124 Avenida João Naves de Ávila de frente ao Fórum, onde existem umas mangueiras também  
125 pertencem ao Estado e que foi repassado pela Prefeitura para servir de estacionamento. Assim  
126 sendo, o conselheiro sugeriu averiguar a propriedade do lote e solicitar a cessão ao estado ou  
127 Município para ser ocupado como espaço técnico de apoio ao Centro Cultural e sugeriu solicitar  
128 à prefeitura fazer análise da área que poderá servir como estacionamento de carros maiores,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

129 para apoiar a instalação de circo, por exemplo, que precisam de espaço para estacionamento e  
130 guarda materiais. O conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz** questionou como será a  
131 identificação do Centro Cultural e o senhor **Júlio César Pereira Alvim** considerou que devem  
132 ser instaladas placas nominativas por cima da identificação atual. A conselheira **Sthefane Alves**  
133 **Vasconcelos** afirmou que a Prefeitura não pode dar nome ao imóvel do Estado. Assim sendo, a  
134 Secretaria de Cultura irá nominar os espaços. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**  
135 **Cavalcante Lopes** afirmou que o projeto de comunicação visual do Mercado foi enviado para  
136 análise do COMPHAC e, no caso do Fórum, se for elaborado projeto de comunicação visual,  
137 com certeza também será dado ciência ao Conselho. **A prancha de número 3(três)** apresentou  
138 a planta baixa do térreo identificando lugar para a instalação de academia, bebedouro, banco,  
139 mesas, brinquedoteca a instalação de rampa metálica para acesso à “esplanada” e corrimão na  
140 escada helicoidal que dá acesso ao subsolo. **A prancha de número 2 (dois)** é a planta baixa do  
141 subsolo e demonstra os espaços destinados à Banda Municipal, camarins de artistas, salas de  
142 estúdios, as celas originais, o hall para exposição de artes, sala de apresentações com o palco  
143 que será montado onde havia a área da tribuna e jurados, no antigo Salão do Júri. A conselheira  
144 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que já foi autorizada pelo Tribunal de  
145 Justiça do Estado de Minas Gerais a supressão de parte da alvenaria dos elementos que  
146 formavam a área da tribuna e fez a leitura do documento enviado à Secretaria de Cultura. A  
147 prancha de número 01 (um) estabelece os locais destinados à Biblioteca Municipal, espaços  
148 destinados à Secretaria de Cultura para o atendimento da comunidade. O conselheiro **Luiz**  
149 **Carlos de Laurentiz** observou que na planta baixa existem espaços destinados às artes visuais,  
150 dança e questionou se havia espaço destinado ao teatro. A conselheira **Thalita Asperti**  
151 **Travençolo** apontou no projeto o local destinado à área do teatro e a conselheira **Kátia**  
152 **Bizinotto Macedo Soares** sugeriu que a denominação do espaço do Teatro e Dança, poderia  
153 ser Artes Cênicas 1 e 2. A sugestão será enviada à Secretaria de Cultura. Passou-se ao 6º ponto  
154 da pauta para as considerações e formação das câmaras de trabalho. O conselheiro **Ariel Luis**  
155 **Lazzarin** afirmou estar entusiasmado com a formação das câmaras de trabalho para propor  
156 ações, possibilitando que o Conselho tenha maior abrangência. O conselheiro vê nas Câmaras  
157 a possibilidade de exercício contínuo de importantes funções do Conselho junto à sociedade.  
158 A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que, conforme artigo 15  
159 (quinze) do Estatuto Social, as Câmaras serão de Educação Patrimonial, Patrimônio Material,  
160 Imaterial, Legislação, Documentação e Comunicação Social, além das comissões que podem



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

161 ser formadas em caráter temporário para apoiar os trabalhos das Câmaras. A conselheira **Sueli**  
 162 **de Melo Malaquias** questionou sobre a importância de descrição de cada câmara. Após alguns  
 163 esclarecimentos e debates sobre a necessidade de regulamentação oficial, atribuições, número  
 164 de componentes, dentre outros, as câmaras começaram a ser a formadas. Nestes debates ficou  
 165 deliberado que profissionais e especialistas externos ao COMPHAC podem ser convidados a  
 166 participar das discussões nas Câmaras como colaboradores nos debates. Ficou definido ainda  
 167 que os conselheiros suplentes poderão participar das câmaras e comissões que forem de acordo  
 168 com as especificidades profissionais de cada um, independente da câmara que estiver o titular  
 169 da vaga e, finalmente, que cada membro poderá participar de tantas câmaras e comissões que  
 170 pretender. Assim sendo, foi iniciada a formação que ao final da reunião estava assim  
 171 constituída: **Câmara de Educação Patrimonial:** Ariel Luis Lazzarin, Ana Paula Spini.  
 172 Matheus Pires Silveira, Beatriz Alves Goulart Rocha, Thalita Asperti Travençolo, Valéria Maria  
 173 Queiroz Cavalcante Lopes. **Câmara de Legislação:** Kátia Bizinotto Macedo Soares, Paulo  
 174 Luiz Galvão, Leciane Leandra Medeiros, Elisa Pires Teodoro. **Câmara de Patrimônio**  
 175 **Intangível:** Ana Paula Spini, Kátia Bizinotto Macedo Soares, Valéria Maria Queiroz  
 176 Cavalcante Lopes, Beatriz de Macedo Oliveira. **Câmara de Patrimônio Material:** Ariel Luis  
 177 Lazzarin, Matheus Pires Silveira, Thalita Asperti Travençolo, Lívia Mara Chaves. **Câmara de**  
 178 **Comunicação Social:** Luiz Carlos de Laurentiz. O conselheiro **Ariel Luis Lazzarin** afirmou  
 179 que as câmaras precisam ter um trabalho efetivo e contínuo, além desta gestão inclusive, com  
 180 agenda de ações e com atribuições que podem ser elaboradas nas Câmaras. Passou-se ao 7º  
 181 ponto de para avaliar alteração na cor do corrimão do projeto de pânico e incêndio dos bens  
 182 tombados. Na ata da 3ª reunião ordinária do ano de 2018 (dois mil e dezoito) o Conselho  
 183 deliberou que o guarda corpo deveria ser em metal pintado da cor das esquadrias da edificação  
 184 e vidro temperado, entretanto, percebeu-se que, tendo em vista a durabilidade e a possibilidade  
 185 de usar nos projetos de pânico e incêndio o aço inox nas áreas interna e externa dos prédios  
 186 tombados, o COMPHAC deliberou por unanimidade pelo uso do aço inox nas áreas interna e  
 187 externa dos prédios tombados, sem a necessidade de pintá-lo na cor das esquadrias. Nada mais  
 188 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**  
 189 **Cavalcante Lopes**, que a presidiu a reunião, redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes  
 190 na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **09 (nove) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove)**  
 191 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_,  
 192 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_,



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

- 193 **Gleper Neto de Siqueira Junior** \_\_\_\_\_,
- 194 **Sueli de Melo Malaquias** \_\_\_\_\_,
- 195 **Luciene Alves da Silva** \_\_\_\_\_,
- 196 **Ana Paula Spini** \_\_\_\_\_,
- 197 **Matheus Pires Silveira** \_\_\_\_\_,
- 198 **Beatriz Alves Goulart Rocha** \_\_\_\_\_,
- 199 **Júlio César Pereira Alvim** \_\_\_\_\_,
- 200 **Luiz Carlos de Laurentiz** \_\_\_\_\_,
- 201 **Ariel Luis Lazzarin** \_\_\_\_\_,
- 202 **Elisa Pires Teodoro** \_\_\_\_\_,
- 203 **Michelle Siqueira Oliveira** \_\_\_\_\_,
- 204 **Kátia Bizinotto Macedo Soares** \_\_\_\_\_,
- 205 **Sthefane Alves Vasconcelos** \_\_\_\_\_,
- 206 **Livia Mara Chaves** \_\_\_\_\_,
- 207 **Thalita Asperti Travençolo** \_\_\_\_\_,
- 208 **Paulo Luiz Galvão** \_\_\_\_\_.